

Portaria 04 / 2017

A presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I, do Artigo 7º do Decreto 45826 de 20 de dezembro de 2011 e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com nova redação estabelecida pelo artigo 14 da Lei 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais da Educação Básica do Quadro de Pessoal da Fundação Helena Antipoff, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 30 de Março de 2017.


Maria do Carmo Lara Perpétuo

Presidente da FHA

Maria do Carmo Lara Perpétuo
Presidente / FHA
MASP. 347493-9

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 04 de 2017)

1 – CARREIRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP	NOME	ADM	SITUAÇÃO ANTERIOR			NOVO POSICIONAMENTO		
			CARGO	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO
1159585-7	TACIANA KARINA DE LIMA CYRILLO	01	ASB	I	C	II	C	01/09/2015

2 – CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP	NOME	ADM	SITUAÇÃO ANTERIOR			NOVO POSICIONAMENTO		
			CARGO	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO
1105741-1	ALINE MICHEL BARBOSA GOMES	01	PEB	I	D	II	D	01/09/2015
1003336-3	PAULO RICARDO RIBEIRO	01	PEB	I	E	II	E	01/09/2015

